

Apostilamento n.º N.º 001 À ATA Nº 024-2022/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º
024/2022, CELEBRADA EM
27/07/2022, ENTRE A COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA LICITOP
COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.**

LOTE: 1, 2, 3, 4, e 5

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, residente e domiciliado Brasília/DF, e a Empresa **LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP**, estabelecida na ADE, Quadra 01, Conjunto D, LT 05, Sala 105 – Área de Desenvolvimento Econômico, CEILÂNDIA/DF, CEP 72237-140, inscrita no CNPJ sob o nº 21.822.463/0001-09, neste ato representada pela Senhora **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [76832159](#) p.6), resolvem **APOSTILAR** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º 024/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material encontrado no título da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º 024/2022** (Doc. SEI/GDF nº [91757061](#)), de forma que:

- 1.1.1. **Onde se lê:** "Ata de Registro de Preços n.º 024/2022 DA LICITOP"
"Pregão Eletrônico para Registro de Preços 024/2022 -
DECOMP/DA"
- 1.1.2. **Leia-se:** "Ata de Registro de Preços n.º 024/2022"
"Pregão Eletrônico para Registro de Preços 015/2022 -
DECOMP/DA"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º 024/2022**, do qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA

LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP

NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA



Documento assinado eletronicamente por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, RG n.º3589597 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/11/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/11/2022, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **100202728** código CRC= **8ABD0ECE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF